

## VOTO Nº 110/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.904775/2023-00

Expediente nº 0250123/23-1

Afastamento do país - missão internacional, modalidade Relações Internacionais. Workshop sobre “Risco e Incerteza em uma Sociedade Pós-Científica: Desafios Regulatórios nos Estados Unidos e no Brasil” e encontro pós-evento, dia 7 de abril de 2023, em Cambridge, Estados Unidos da América.

Área responsável: Gadip

Relator: Antonio Barra Torres

### RELATÓRIO E ANÁLISE

1. Trata-se de solicitação de autorização para afastamento do país do Diretor-Presidente, Antonio Barra Torres, acompanhado e assessorado pelo Assessor-Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais, Leonardo Dutra Rosa, para participação no Workshop sobre “Risco e Incerteza em uma Sociedade Pós-Científica: Desafios Regulatórios nos Estados Unidos e no Brasil” e em encontro pós-evento, no dia 7 de abril de 2023, em Cambridge, Estados Unidos da América.
2. O evento é organizado pela *John F. Kennedy School of Government*, junto à *Harvard Law School* e à Fundação Getúlio Vargas Rio e visa discutir os desafios regulatórios enfrentados por instituições no Brasil e nos Estados Unidos, sendo uma oportunidade de reforçar a imagem da Anvisa no cenário internacional.
3. Conforme convite constante no SEI 2255652 (tradução 2255660), o Diretor-Presidente foi convidado a participar do Painel 1, intitulado “Agências Reguladoras em um mundo de incertezas - Análise de Risco na *Food and Drug Administration* (FDA) e na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa): Métodos Quantitativos e Qualitativos”.
4. Além disso, o convite abrange encontro pós-evento, durante jantar com a participação de acadêmicos e funcionários do governo do Brasil e dos Estados Unidos, oferecido pelos organizadores do evento.
5. A Coordenação de Missões Internacionais (Comin/Ainte), se manifestou, mediante Despacho nº 29/2023/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (2264484), por meio do qual informa não ter sido encontrado registro de participação da Anvisa em evento anterior relacionado.
6. Também foi juntada ao processo a programação do evento 2255653 e a sua tradução 2255659.
7. O afastamento se dará com ônus para a Anvisa, conforme estimativa de custos

abaixo:

### **COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO**

#### **Líder da Delegação - Representante 1:**

**Nome:** Antonio Barra Torres

**Cargo Comissionado (com código):** Diretor-Presidente - CD I

**Área de lotação:** Anvisa - Presidência

**Matrícula SIAPE:** 3139769

**Despesas estimadas:**

**Diárias:** R\$ 9.568,00

**Passagens:** R\$ 15.000,00

**Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):** R\$ 208,00

**Plano Interno (PI):** VIAGGADIP

**Atividade registrada no Planor:** Missão Técnica

**Justificativa para a indicação desse participante:** Diretor-Presidente da Anvisa, dirigente máximo e representante da Anvisa em nível estratégico

#### **Representante 2:**

**Nome:** Leonardo Dutra Rosa

**Cargo Permanente:** Diplomata

**Cargo Comissionado (com código):** Assessor-Chefe - CA I

**Área de lotação:** Assessoria de Assuntos Internacionais - AINTE

**Matrícula SIAPE:** 1651541

**Despesas estimadas:**

**Diárias:** R\$ 9.568,00

**Passagens:** R\$ 15.000,00

**Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):** R\$ 208,00

**Plano Interno (PI):** VIAGAINTE

**Atividade registrada no Planor:** Missão Técnica

**Justificativa para a indicação desse participante:** Chefe da Assessoria Internacional. Deverá acompanhar e assessorar o Diretor-Presidente da Anvisa, de forma direta e imediata durante a agenda, subsidiando-o com análises, proposições e informações de caráter técnico e tático, em matérias afetas aos compromissos, por convocação do Diretor.

8. Na Anvisa os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais são dispostos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de Julho de 2019, *in verbis*:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I –**anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II –realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III –envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e

comunicações internacionais; e

IV –submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.

Art. 7º **No caso de missão, modalidade Relações Internacionais**, relacionada a duas ou mais Diretorias, o processo administrativo deverá ser encaminhado à Diretoria a qual esteja subordinado o servidor designado como líder da missão, para procedimentos relativos à inclusão em **pauta de deliberação da Diretoria Colegiada**.

9. A competência para autorizar o afastamento do país de servidor para a participação em missão internacional, em qualquer das modalidades, é da Diretoria Colegiada nos termos dos incisos X e XI do art. 11 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e do Diretor Presidente, ad referendum da Diretoria Colegiada, nos termos do inciso IV do art. 13 do Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999.

10. Posto isso e considerando a devida instrução do processo, contendo as assinaturas necessárias no formulário de descrição da missão, convite para a representação institucional, além da manifestação da AINTE, conforme estabelecido na norma afeta, sugere-se a aprovação do afastamento ora em análise.

## VOTO

11. Tendo em vista o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do afastamento do Diretor-Presidente, Antonio Barra Torres, acompanhado e assessorado pelo Assessor-Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais, Leonardo Dutra Rosa, para participação no Workshop sobre “Risco e Incerteza em uma Sociedade Pós-Científica: Desafios Regulatórios nos Estados Unidos e no Brasil” e em encontro pós-evento, no dia 7 de abril de 2023, em Cambridge, Estados Unidos da América, com ônus para a Anvisa.

12. Adicionalmente, considerando o período para participação na referida missão, caso o prazo de votação no Circuito Deliberativo ultrapasse o prazo de quinze dias de antecedência para emissão dos bilhetes, **AUTORIZO** a emissão de bilhete fora do prazo.

13. Inclua-se em Circuito Deliberativo para submeter à apreciação pela Diretoria Colegiada da Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 15/03/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2289293** e o código CRC **B1D54867**.